



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício nº 31/2024 – CI

Catanduvas – PR., 02 de Outubro de 2024.

ILMO. SR. RICARDO BARRETO SALGUEIRO

MD. PRESIDENTE DO

LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Esta controladoria Interna, para cumprir com o Plano de Ação da Controladoria, PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI, e LEI MUNICIPAL nº 102/2019.

A Unidade de Controle Interno, vem por meio deste, solicitar do Legislativo Municipal, a disponibilização dos processos licitatórios, contratos e aditivos, firmados no exercício de 2024, com o objetivo de verifica-los, entre os dias 03 e 04/10/2024.

Na certeza de estarmos contribuindo com a regularidade da Gestão, aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

Edilson Malavski
Controlador Interno

